



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geologia

EDITAL

PROCESSO SELETIVO para MISSÕES DE TRABALHO no âmbito do Programa CAPES-PRINT (retificado em 11/03/2020)

O Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGL) e o Coordenador do Projeto em Cooperação Internacional tornam público o Edital de seleção de candidatos às **Missões de Trabalho**, no âmbito do projeto em Cooperação Internacional do Programa Institucional de Internacionalização CAPES/PrInt-UFRJ.

1. DA FINALIDADE

1.1 O Programa **Missões de Trabalho** tem por finalidade promover interações acadêmico-científicas com grupos de excelência no exterior, visando o aumento da internacionalização do PPGL, através do desenvolvimento de atividades tais como: projetos de pesquisa em cooperação internacional, viabilização de cotutela entre o PPGL e universidades estrangeiras, e possibilidade de visitas técnicas para prospecção de eventuais parcerias.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O PPGL dispõe, em 2020, de quatro (4) vagas para que docentes do corpo permanente do PPGL realizem missões no exterior, as quais deverão ocorrer entre os meses de setembro a dezembro de 2020.

2.2. A candidatura a uma das missões deverá ser apresentada de acordo com o cronograma deste edital.

2.3. Cada proposta deverá conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo professor considerando-se a duração prevista da missão.

2.4. De acordo com as **DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE MISSÕES E BOLSAS** (acesso [LINK¹](#)), que estão baseadas no Edital 41/2017 CAPES/PrInt, ao menos 70% dos recursos destinados aos Projetos de Cooperação Internacional CAPES/PrInt deverão ocorrer em parceria com os países prioritários e, no máximo, 30% dos recursos poderão ser alocados para parcerias com os demais países listados dentro do tema SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO À VIDA, ao qual o PPGL está vinculado.

3. DA MISSÃO DE TRABALHO

3.1. Conforme item 4.1.1 do Edital 41/2017 CAPES-PrInt, a missão de trabalho equivale a uma viagem de curta duração, de no mínimo de 07 (sete) e no máximo de 20 (vinte) dias, podendo incluir os seguintes itens financiáveis:

3.1.1. Passagem aérea, respeitando o valor máximo estabelecido nas **DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE MISSÕES E BOLSAS**.

3.1.2. Diárias internacionais, de acordo com os valores listados nas **DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE MISSÕES E BOLSAS** para cada país, para contribuir com as despesas de subsistência (como alimentação, alojamento, transporte local etc.) durante a missão.

3.2. Duas missões estão sob gestão da PR2 e duas missões sob gestão do Coordenador do Projeto em Cooperação Internacional do PPGL (ANEXO 1).

3.2.1. As missões terão um orçamento máximo de R\$ 15.000,00.

3.2.2. A contratação do seguro-saúde é obrigatório e os custos correrão por conta do beneficiário da missão de trabalho.

3.2.3. Os recursos recebidos no âmbito do presente edital deverão ser devolvidos em sua integralidade no caso do não acontecimento da missão. Condições especiais poderão ser consideradas.

3.2.4. Em caso de desistência anterior ao recebimento dos recursos, será convocado o próximo da lista de propostas elegíveis, conforme ordem de priorização do edital.

3.3. É vedada a realização de missões de trabalho durante o período de férias ou licenças do beneficiário, devendo ser apresentado o documento comprobatório de afastamento formal da instituição com ônus CAPES-PrInt por todo o período da missão.

3.4. A CAPES-PrInt não arcará com custos relativos à remarcação de passagem ou excesso de bagagem.

3.5. A CAPES-PrInt não fornecerá suplementação de valores aos itens das missões de trabalho, caso o valor determinado no item 3.2 não seja suficiente ao custeio de algum dos itens.

¹ http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19__atualizada01Abr20.pdf

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1 Ser docente permanente do PPGL.

4.1.2. Demonstrar parceria com a instituição internacional a que se destina.

4.1.3. Demonstrar comprovada liderança acadêmica e reconhecida produtividade científica.

4.2. A formalização das candidaturas pelos docentes ocorrerá mediante o envio dos seguintes documentos, em pdf, através do e-mail do PPGL (ppgl@igeo.ufrj.br):

4.2.1. Carta de intenções contendo as seguintes informações:

- a) Nome e endereço da universidade onde a missão será realizada;
- b) Nome e lotação do(s) pesquisador(es) com quem serão realizadas as atividades da missão;
- c) Período da missão;
- d) Justificativa e importância da realização da missão.

4.2.2. Plano de atividades da missão, incluindo:

- Título, • Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto em Cooperação Internacional; • Definição e delimitação clara do objeto de estudo; • Objetivos e Metas.

4.2.3. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O ranqueamento das propostas será feito mediante o envio ao PPGL dos documentos listados no item 4.2, através do e-mail (ppgl@geologia.ufrj.br). O PPGL constituirá uma comissão para analisar a qualificação dos candidatos e o mérito acadêmico-científico das propostas, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do candidato;
- b) Aderência do projeto ao tema do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional (ANEXO 1);
- c) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
- c) Qualidade da proposta de atividades da missão e os impactos esperados da participação na Missão para o PPGL.
- d) Qualificação da instituição receptora no exterior, incluindo posição em rankings acadêmicos internacionais;

5.2. A Comissão de Seleção dos candidatos às bolsas sob gestão do Coordenador do Projeto em Cooperação Internacional do PPGL será composta pelo coordenador, um docente indicado pela Comissão de Pós-Graduação do PPGL e um avaliador externo ao projeto e ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor.

5.3. A Comissão de Seleção dos candidatos às bolsas sob gestão da PR2 será composta pelo Coordenador do PPGL, um docente indicado pela Comissão de Pós-Graduação do PPGL e um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA

6.1. Para abertura de processo para implementação da missão na plataforma SEI/UFRJ (Serviço Eletrônico de Informações), além dos documentos listados no item 4.2, os docentes deverão enviar, através do e-mail do PPGL (ppgl@geologia.ufrj.br), os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada da publicação da autorização do afastamento no D.O.U. ou comprovante de envio do pedido à PR4 (neste caso o processo cairá em exigência até a entrega da publicação).
- b) Documento que comprove a parceria e que justifique a missão (e.g. cartas-convite, protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador etc.).
- c) Cópia digitalizada do comprovante de **compra** da passagem aérea, no caso de estas serem adquiridas com recursos PrInt;
- d) Cópia digitalizada do demonstrativo de pesquisa de preço que apresente três diferentes empresas fazendo o trajeto e comprove que a passagem adquirida foi a mais barata das três;
- e) Formulário “Plano de Aplicação – Missão de Trabalho”, datado e assinado (acesso [LINK²](#))
- f) Termo de responsabilidade do seguro saúde preenchido e assinado (bolsas sob gestão da PR2, acesso [LINK³](#); bolsas sob gestão do Coordenador do Projeto em Cooperação Internacional do PPGL, acesso [LINK⁴](#)).

6.2. Os documentos necessários para abertura do processo de afastamento do país encontram-se nesse [LINK⁵](#). No campo “observações” do RAP deverá ser informado que o afastamento é **com ônus CAPES-Print**.

² https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/PrInt/30042019_Plano_de_Aplica%C3%A7%C3%A3o_-_Miss%C3%B5es_de_Trabalho.docx

³ http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Termo_de_responsabilidade_do_seguro_sa%C3%BAde_-_miss%C3%B5es_vinculadas_%C3%A0_PR2.docx

⁴ http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Termo_de_responsabilidade_do_seguro_sa%C3%BAde_-_miss%C3%B5es_vinculadas_aos_projetinhos.docx

⁵ <https://pessoal.ufrj.br/index.php/abertura-de-processos/23-afastamento-do-e-no-pais-para-qualificacao-profissional-apresentacao-de-trabalhos-tecnicos-cientificos-e-colaboracao-institucional-do-pessoal-docente-e-tecnico-administrativo>

6.3. A abertura de processo para implementação da missão na plataforma SEI/UFRJ ocorrerá nos dias **29 e 30/04**, para as bolsas com início da vigência em setembro de 2020, e entre os dias **15/05 a 15/06**, para bolsas com início da vigência em outubro, novembro ou dezembro de 2020.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O candidato aprovado deverá entregar, até 30 (trinta) dias após o encerramento da Missão de Trabalho, ao PPGL, a seguinte documentação original:

- a) relatório das atividades desenvolvidas na Missão de Trabalho;
- b) cartões de embarque (ida e volta);

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
04/04/2020	Divulgação do edital página PPGL
19/04/2020	Data limite para encaminhamento de candidaturas
24/04/2020	Resultado preliminar da avaliação e ranqueamento das propostas
27/04/2020	Apresentação de recursos (até 12h)
28/04/2020	Resultado final (até 18h)

Cidade Universitária da UFRJ, Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.



LEONARDO FONSECA BORGHI DE ALMEIDA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia

RENATA DA SILVA SCHMITT

Coordenadora do Projeto de Cooperação Internacional no âmbito do PPGL

ANEXO 1

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do Programa de Pós-Graduação em Geologia

Tema ao qual o PPG está vinculado no Projeto Institucional de Internacionalização:

Sustentabilidade e proteção à vida

Título do projeto

CONHECER A TERRA PARA A SUSTENTABILIDADE DA VIDA

Descrição

O Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGL), através de suas três ênfases (Geologia Regional e Econômica, Geologia de Engenharia e Ambiental e Paleontologia e Estratigrafia), em mais de 50 anos de existência, desenvolve projetos científicos de alto impacto e atende às demandas do mercado de trabalho, formando profissionais nos diversos segmentos em que o conhecimento geológico é necessário, dentre outros: caracterização da litosfera e seu uso sustentável; preservação do patrimônio geológico e conservação ambiental, planejamento e gestão do território; estudos de impactos climáticos sobre corpos hídricos, problemas de estabilidade de encostas e inundações; modelagem de contaminantes no meio físico, estudos de processos paleoceanográficos e paleoclimáticos no Atlântico-Sul, estudos para exploração racional de recursos minerais e energéticos não renováveis. Essas áreas têm clara relação com o Eixo de “Sustentabilidade e proteção à vida”.

A internacionalização do PPGL, em desenvolvimento há vários anos, compreende projetos científicos em cooperação, intercâmbio discente e docente, organização de eventos internacionais, por exemplo. Os projetos coordenados pelo corpo docente do PPGL contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A água é tema prioritário nos projetos com foco na avaliação dos impactos das mudanças climáticas na recarga de aquíferos, com o uso de projeções climáticas, e nas disponibilidades hídricas subterrâneas utilizando técnicas e metodologias inovadoras. Outro grande tema envolve o mapeamento das áreas de preservação permanentes como subsídios à gestão do território e do patrimônio geológico e, ainda, a democratização do conhecimento por meio de ações para a popularização da geologia.

O projeto *Conhecer a Terra para a Sustentabilidade da Vida* busca investigar as características geológicas da litosfera com a finalidade de contribuir com ações de sustentabilidade da vida especialmente em regiões do planeta com baixo índice de desenvolvimento. Este projeto engloba grande parte das atividades científicas desenvolvidas pelos corpos discente e docente do PPGL, fornecendo o conhecimento geológico acerca da geologia básica e aplicada no dia a dia do

cidadão, dentro do conceito maior de geodiversidade. As necessidades básicas da humanidade hoje dependem das mudanças globais, impossíveis de serem compreendidas sem a perspectiva do tempo geológico, sem a investigação da evolução geológica do planeta, condicionante da evolução da vida. Neste conceito destaca-se ainda a aquisição de conhecimento de processos oceanográficos do passado, com grande influência nos processos climáticos que ocorrem atualmente.

Data de início e fim do projeto

15/11/2018 a 15/11/2022

Coordenador do projeto

Dra. Renata da Silva Schmitt